



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA Nº 03 - AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

FACULDADE DE DIREITO

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE DIREITO

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO - VAGA (786)

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 11 horas, reuniu-se, presencialmente na Sala 01 do Complexo Multiuso 1 da UFMS, a Comissão Especial do Curso de Direito da Faculdade de Direito, instituída pela Portaria nº 57/2023, de 04 de dezembro de 2023, recomposta pela Portaria nº 2, de 11 de janeiro de 2024, da Faculdade de Direito, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Editais Progep/UFMS nº 123/2023, nº 126/2023, nº 127/2023 e nº 128/2023 e Editais FADIR/UFMS nº 005/2023, nº 007/2023 e nº 001/2024, o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 400, de 20 de junho de 2023; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; bem como considerando o Processo nº 23104.033298/2023-76, na presença dos candidatos **8563, 8458, 8547, 8595, 8541, 8479, 8578, 8542, 8589, ausentes os candidatos 8591, 8455, 8467, 8513, 8552, 8568, 8588, 8575, 8605**, para procederem a realização da prova escrita, em Direito Público; Direito Penal; Direito Processual Penal, nas formas e termos das Normas para Seleção de Professores Substitutos. Em conformidade com o artigo 10º da norma citada, a Comissão Especial avaliou a prova escrita e atribuiu aos candidatos as seguintes pontuações:

INSCRIÇÃO	PROVA ESCRITA	SITUAÇÃO
8578	6,50	Aprovado - Classificado
8541	6,00	Aprovado - Classificado
8458	5,00	Aprovado - Classificado
8589	5,00	Aprovado - Classificado
8479	4,50	Eliminado
8595	4,50	Eliminado
8542	4,00	Eliminado
8547	4,00	Eliminado
8563	3,50	Eliminado
8605	-	Ausente
8575	-	Ausente
8588	-	Ausente
8568	-	Ausente
8552	-	Ausente
8513	-	Ausente
8467	-	Ausente
8455	-	Ausente
8591	-	Ausente



A Comissão convoca os candidatos acima **classificados** para, no dia **09h do dia 01/02/2024, presencialmente na Sala 01 do Complexo Multiuso 1 da UFMS**, comparecer ao Campus/Unidade para a realização das seguintes fases do processo seletivo:

Fase	Local	Horário
Prova Didática	Sala 01 do Complexo Multiuso 1 da UFMS	09h

Encerrados os trabalhos, eu, **Tarsis Witley de Almeida Arruda**, secretário da Comissão Especial, lavrei a presente Ata, que, será assinada pelos membros da referida Comissão.

Campo Grande, 24 de janeiro de 2024.

CAIO DALBERT CUNHA DE AVELLAR

Presidente da Comissão Especial

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes Nogueira, Diretor(a)**, em 24/01/2024, às 17:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Ildio Ferreira Rocha, Professor do Magisterio Superior**, em 24/01/2024, às 18:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Caio Dalbert Cunha de Avellar, Membro de Comissão**, em 24/01/2024, às 18:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Tarsis Witley de Almeida Arruda, Coordenador(a) de Gestão Acadêmica**, em 24/01/2024, às 19:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4613109** e o código CRC **AE88E628**.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO ACADÊMICA DA FACULDADE DE DIREITO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.033298/2023-76

SEI nº 4613109

